

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

## PORTARIA/RH Nº 344 de 26 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Efetuar a convocação de BRUNA HERMAN LEITE, para ocupar o emprego de PEB 1 (ENSINO FUNDAMENTAL), frente a sua classificação de nº 06, no Edital de Classificação Definitiva — Concurso Publico nº 001/2.019, Processo 039/2.019, homologado em 26.06.2.019, tendo seu período suspenso de 28 de maio de 2.020 a 31 de dezembro de 2.021, conforme Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2.020, restabelecido pela Portaria/RH nº 42 de 14 de fevereiro de 2.022, prorrogado em 31/01/2.023

Artigo 2º - Deverá comparecer às 09:30 horas do dia 02.07.2024, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição - SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré - Requisito do Edital 001/2019, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré - admissionais e respectivos registros.

na data de 02.07.2024, havendo interesse na nomeação, V. Sa. Deverá manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração – Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Santa Cruz da Conceição, 26 de junho de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi Sup, Setor Pessoal